



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2020**

15º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 160/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 042/2020 – Tomada de Preços nº. 004/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0003-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2037, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bandeirantes, nº. 500, Bairro Novo Dom Joaquim, em Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.268.374/0001-10, neste ato representada pelo sócio Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº. 199.922.976-20, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com supressão de quantitativos de itens, necessários para fins de encerramento da obra de pavimentação asfáltica de vias públicas nos Distritos do Município de Itapeçerica, incluindo meio fio de concreto pré-moldado, sarjeta de concreto e sinalização horizontal e vertical.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com a supressão de 29.465,65 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

3.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

DOMINGOS SAVIO  
DE MELO  
QUEIROZ:1999229  
7620

Assinado de forma digital  
por DOMINGOS SAVIO DE  
MELO  
QUEIROZ:19992297620  
Dados: 2022.06.15 10:05:32  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 15 de junho de 2022.

**MARCUS VINICIUS ABILIO**  
FARIA:05513289679

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS ABILIO  
FARIA:05513289679  
Dados: 2022.06.27 15:29:22 -03'00'

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

**DOMINGOS SAVIO DE MELO**  
QUEIROZ:19992297620

Assinado de forma digital por DOMINGOS  
SAVIO DE MELO QUEIROZ:19992297620  
Dados: 2022.06.15 10:05:52 -03'00'

**CONTRATADA:** EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz - CPF/MF nº. 199.922.976-20

Visto: \_\_\_\_\_

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731

Assessora Jurídica

**WELTON**  
**VIEIRA**  
**LEAO**

Assinado de forma  
digital por WELTON  
VIEIRA LEAO  
Dados: 2022.06.27  
16:03:41 -03'00'

Visto: \_\_\_\_\_

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

Assessor Jurídico Adjunto